



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 366, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1004, de 08/10/2013, publicada no D.O.U. de 09/10/2013, considerando o Memorando nº 413/2015 – GR e o Ofício nº 06/2015 – Comissão de PAD designada pela Portaria nº 230/2015, resolve:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 21/06/2015, o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** designada pela Portaria nº 230, de 22 de abril de 2015, nos termos do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

IVALDO JOSÉ DA SILVA
Reitor Pro-Tempore